

Decreto Nº 230 - de 29 de Outubro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CARVALHOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1324, 01 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.10.301.0004.2.0054-102 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R\$ 4.139,71

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.139,71

Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.06.04.10.305.0004.2.0059-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAUDE - - - - - R\$ 2.268,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 2.268,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 6.407,71

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0003.2.0073-100 - 3.1.90.04.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S - - - - - R\$ 1.767,67

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.767,67

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.767,67

Unidade 13 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE CULTURA TURISMO E ESPORTE

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE CULTURA TURISMO E ESPORTE

2.13.01.13.392.0001.2.0093-100 - 3.3.50.41.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES CULTURAIS - - - - - R\$ 14.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.400,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 14.400,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 22.575,38

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 22.575,38

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR - - - - - R\$ 212,46

2.01.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R\$ 2.012,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.224,96

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.224,96

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0002.2.0014-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS CONTABEIS - - - - - R\$ 809,76

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 809,76

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 809,76

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.0005.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 317,93

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 317,93

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 317,93

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.10.301.0004.2.0053-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - - - - - R\$ 14.400,00

2.06.02.10.301.0004.2.0053-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - - - - - R\$ 189,85

2.06.02.10.301.0004.2.0054-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R\$ 564,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 15.153,85

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 15.153,85

Unidade 07 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.243.0003.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 1.213,49

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.213,49

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.213,49

Unidade 09 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.09.00.20.606.0013.2.0076-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 236,25

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 236,25

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 236,25

Unidade 10 - SERVIÇO DE ESTRADAS E RODAGEM

Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas e Rodagem

2.10.00.26.782.0015.2.0078-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	- - - - - R\$	2.619,14
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.619,14
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	2.619,14
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	22.575,38
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	22.575,38

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CARVALHOS, 29 de Outubro de 2021

VALMIR SIQUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 867.011.856-49